

## Eleição dos Representantes no Conselho Geral

### Aviso de Abertura

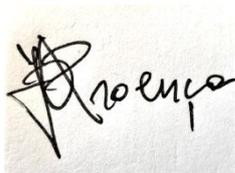
Nos termos do disposto no artigo 15.º do do Decreto-lei número 75/2008 de vinte e dois de abril, na redação dada pelo Decreto-Lei número 137/2012 de dois de julho, torna-se público que se encontra aberto o procedimento eleitoral para os representantes do pessoal docente e não docente deste agrupamento, pelo prazo de 15 dias, a contar do dia seguinte à afixação deste aviso.

### Pessoal Docente e não Docente

1. As listas devem ser entregues, em impresso próprio, dentro do prazo legal, nos Serviços Administrativos do Agrupamento.
2. As eleições realizar-se-ão no dia 22 de fevereiro de 2024, das 9h00 às 17h00, no átrio junto aos Serviços Administrativos da escola sede do Agrupamento.

Albufeira, 19 de janeiro de 2024

O Presidente do Conselho Geral



---

José Guilherme Ribeiro Proença

## Anexo- Calendarização

19 de janeiro de 2024	Aviso de Abertura do procedimento eleitoral para os representantes do pessoal docente e não docente
09 de fevereiro de 2024	Entrega das Listas até às 17 horas Serviços Administrativos do Agrupamento (Escola Sede)
15 de fevereiro de 2024	Afixação das Listas nas Escolas do Agrupamento
22 de fevereiro de 2024	Eleições – Horário (9h00 – 17h00)